



IPREMI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha

Lei Municipal Nº 2776 de 03/09/1999

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IGREJINHA

EXTRATOS DE CONVENIOS

Nº 001 – CONVÊNIO COM CLÍNICA MÉDICA

CONVENIADO(A): CLÍNICA DA SAÚDE LTDA. Inscrita no CRM/RS sob nº 2689 situada à rua Carlos Gomes, 207, 2º andar, centro em Três Coroas-RS.

OBJETO:

Prestação de serviços na área da saúde, aos segurados e seus beneficiários, com valores reduzidos à títulos de “convênio”.

VALORES

O presente Convênio não prevê o pagamento de qualquer valor do **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO** ou vice-versa.

VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio tem validade por 01 (um) ano, a partir da data de aprovação deste pelo **CONVENIENTE**. Caso não haja manifestação de uma das partes, o mesmo permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante manifestação por escrito protocolada, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nº 002- CONVÊNIO COM CLÍNICA OFTALMOLÓGICA

CONVENIADO(A): **INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA IGREJINHA**, situado à rua Edmundo Lauffer, 299 - salas 304/305 – Igrejinha–RS, inscrito no CNPJ(MF) sob nº 18.073.589/0001-13.

OBJETO.

Prestação de serviços oftalmológicos, aos segurados e seus beneficiários, com valores reduzidos, a título de “convênio”.

VALORES

O presente Convênio não prevê o pagamento de qualquer valor do **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO** ou vice-versa.

VIGÊNCIA

O presente Termo de Convênio tem validade por 01 (um) ano, a partir da data de aprovação deste pelo **CONVENIENTE**. Caso não haja manifestação de uma das partes, o mesmo permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante manifestação por escrito protocolada, no prazo de 15 (quinze) dias.

Nº 003 – CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

CONVENIADO(A): **Dra. HELENA MACHADO**, dentista cadastrado no CRO 21.766, residente à rua General Ernesto Dornelles, 893 – Bairro centro – Igrejinha–RS, inscrita no CPF(MF) sob nº 006.370.030-12.

OBJETO:

Prestação de serviços odontológicos, aos segurados e seus beneficiários, com valores reduzidos, à título de convênio.

VALORES

O presente convênio não prevê o pagamento de qualquer valor co **CONVENIENTE** ao **CONVENIADO** ou vice-versa.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Convênio tem validade por 01 (um) ano, a partir da data de aprovação deste pelo **CONVENIENTE**. Caso não haja manifestação de uma das partes, o mesmo permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante manifestação por escrito protocolada, no prazo de 15 (quinze) dias.



IPREMI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Igrejinha

Lei Municipal Nº 2776 de 03/09/1999

Extrato de convênios pág. 02

Nº 004 – CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO CLÍNICO PSICOPEDAGÓGICO

CONVENIADO(A): **SIGRID IZAR BCKER**, Psicopedagoga residente à rua República 568 – Bairro centro – Igrejinha-RS, inscrita no CPF(MF) sob nº 386.469.860-04. As partes firmam o presente termo de convênio nas seguintes condições:

OBJETO:

Atendimento clínico psicopedagógico aos segurados e seus beneficiários, com valores reduzidos à título de “convênio”..

VALORES

O presente convênio não prevê o pagamento de qualquer valor co CONVENIENTE ao CONVENIADO ou vice-versa.

VIGÊNCIA:

O presente Termo de Convênio tem validade por 01 (um) ano, a partir da data de aprovação deste pelo **CONVENIENTE**. Caso não haja manifestação de uma das partes, o mesmo permanecerá em vigor por tempo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante manifestação por escrito protocolada, no prazo de 15 (quinze) dias.

Igrejinha-RS, 08 de outubro de 2013.

PAULO ROBERTO VOLKART
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO.